



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 às 15:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6966880: DECRETO N.º 12.131, DE 21 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6966880>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO N.º 12.131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revoga o dispositivo que menciona, do Decreto Municipal nº 11.108/2023 que, “Institui a Comissão de Apuração de Responsabilidade, responsável pela condução dos processos de apuração de responsabilidade e penalização instaurados pela Secretaria de Compras, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Inciso “IV” do art. 1º do Decreto Municipal 11.108, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 21 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal